



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA JUDICIÁRIA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**  
**GABINETE DA SECRETARIA JUDICIÁRIA**

PROCESSO Nº 2023.0.000044286-8

**AVISO SJD N. 017/2023**

Em cumprimento ao artigo 32 da Resolução TSE nº 23.571/2018, a Secretaria Judiciária comunica aos Juízes Eleitorais que o Exmo. Senhor Ministro ANDRÉ RAMOS TAVARES, Relator, em decisão de 23 de novembro de 2023, formalizada na RPP nº 0600617-96.2023.6.00.0000, indeferiu o requerimento de registro do estatuto e do órgão de direção nacional na União da Sociedade Brasileira (USB), partido em formação.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2023

**ANA LUIZA CLARO DA SILVA**  
**SECRETÁRIO(A) JUDICIÁRIA**



Documento assinado eletronicamente em 27/11/2023, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3445169** e o código CRC **5522D846**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.